



MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**4º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
PREGÃO PRESENCIAL N.º 08/12
PROCESSO N.º 4009-09.00/12-9**

AJDG N.º 07/13

O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, órgão administrativo do MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, inscrito no CNPJ sob n.º 93.802.833/0001-57, com sede nesta Capital, na Rua Gen. Andrade Neves, n.º 106, Centro, por seu representante legal, como contratante, e MARCOCAR MECÂNICA DE VEÍCULOS LTDA., inscrita no CNPJ sob n.º 73.242.760/0001-89, com sede em Porto Alegre/RS, na Rua Beirute, n.º 215, bairro Navegantes, CEP 90240-080, telefone n.º (51) 3374-3858, e-mail marco@marcocar.com.br, neste ato representada por Marco Antonio Duarte Machado, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 1015549643, inscrito(a) no CPF sob n.º 207.641.110-00, como contratada, celebram o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, que tem por objeto a prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva de veículos automotores pertencentes à frota do CONTRATANTE, nos termos do expediente em epígrafe, Pregão Presencial n.º 08/12, para, com fundamento na Lei Federal n.º 8.666/93, alterar a cláusula décima primeira do ajuste, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“A gestão do presente contrato será exercida pelos servidores José Adriano Ribeiro D’Avila e Paulo Renato dos Santos, lotados na Unidade de Transportes do Contratante, telefones (51) 3362-2870 e 3374-4131, e-mail transporte@mp.rs.gov.br.”

Ficam mantidas, inalteradas, as demais disposições do contrato.

E, por estarem de acordo, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma.

P/PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA,
Contratante.

MARCOCAR MECÂNICA DE VEÍCULOS LTDA.,
Contratada.